



Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** –
PL/AM

Apresentação: 07/04/2025 11:05:09.040 - Mesa

RIC n.1111/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro das Comunicações, informações sobre o marketplace dos Correios.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Exmo. Ministro das Comunicações, informações sobre o marketplace dos Correios. Segue os questionamentos:

- 1) Como o lançamento do marketplace dos Correios pode impactar a inclusão digital e comercial de pequenos empreendedores em regiões remotas do Brasil?
- 2) Quais transformações tecnológicas e operacionais os Correios precisarão implementar para competir efetivamente com marketplaces já estabelecidos como Amazon e Mercado Livre?
- 3) De que forma a integração entre a plataforma de vendas e a estrutura logística já existente pode criar diferenciais competitivos para o marketplace dos Correios?
- 4) Qual o potencial impacto desta iniciativa na revitalização e modernização da imagem institucional dos Correios perante o público brasileiro?
- 5) Como este movimento dos Correios se insere no contexto mais amplo de transformação digital de empresas estatais brasileiras?



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254236430000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 5 4 2 3 6 4 3 0 0 0 0 *



- 6) Quais desafios regulatórios e de governança podem surgir quando uma empresa estatal com monopólio em determinados serviços postais passa a competir diretamente no mercado de e-commerce?

Justificativa

Os Correios anunciaram o lançamento do seu próprio marketplace, marcando sua entrada no competitivo mercado de comércio eletrônico brasileiro. A estatal, tradicionalmente conhecida por seus serviços de logística e entrega, agora diversifica suas operações, criando uma plataforma digital onde vendedores podem oferecer seus produtos diretamente aos consumidores, utilizando a capilaridade e a experiência logística da empresa para potencializar suas vendas. Esta iniciativa representa transformação digital para a instituição centenária, que busca modernizar-se e adaptar-se às novas tendências do mercado varejista online.

Os desafios não são poucos. Os Correios entram em um mercado já dominado por gigantes nacionais e internacionais como Mercado Livre, Amazon, Magazine Luiza, entre outros, que contam com anos de experiência em tecnologia, atendimento ao cliente e gestão de marketplaces. A estatal precisará investir significativamente em tecnologia para oferecer uma experiência de usuário competitiva, em sistemas de segurança contra fraudes, e na modernização contínua de sua infraestrutura logística. Além disso, a empresa deverá implementar políticas eficientes de resolução de disputas e garantia de qualidade dos produtos, elementos fundamentais para construir a confiança necessária entre vendedores e compradores.

Esta movimentação dos Correios também reflete uma tendência global de empresas de logística expandindo suas operações para áreas correlatas do comércio eletrônico, buscando capitalizar suas redes de distribuição já estabelecidas. O modelo de negócios adotado, que integra uma plataforma de vendas com a logística própria, segue exemplos internacionais





Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** –
PL/AM

bem-sucedidos, como os observados em países asiáticos, onde empresas similares transformaram-se em atores relevantes do e-commerce.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 07 de abril de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254236430000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 2 5 4 2 3 6 4 3 0 0 0 0 *